

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ESPECIALISTA EM
REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, DE ANALISTA
ADMINISTRATIVO, DE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS E DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 9/2005 – ANTAQ, DE 16 DE SETEMBRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ), em atenção ao subitem 3.1 do Edital n.º 8/2005 – ANTAQ, de 30 de agosto de 2005, publicado no *Diário Oficial da União* de 30 de agosto de 2005, torna públicos o **resultado final na avaliação de títulos** e o **resultado final no concurso**, para os cargos de Analista Administrativo, bem como o **resultado final na avaliação de títulos**, o **resultado final na primeira etapa do concurso** e a **convocação para o Curso de Formação Profissional**, para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, de Analista Administrativo, de Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários e de Técnico Administrativo do Quadro Efetivo da ANTAQ.

1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso, na seguinte ordem: nível, cargo/especialidade/localidade de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA/BRASÍLIA/DF

00002085, Adriana Crispim Lima, 3.00, 87.49, 1 / 00002096, Breno Bajo Dutra, 0.00, 86.49, 2 / 00002076, Elizabeth Messias Feitosa, 0.00, 73.86, 5 / 00002503, Eloy Ernesto Brandao de Brito, 0.00, 75.17, 4 / 00008523, Konrad Augusto de Alvarenga Amaral, 3.00, 78.61, 3.

1.1.2 ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA/BRASÍLIA/DF

00016400, Fabyola Lima Madeira, 0.00, 77.17, 2 / 00009622, Jose Antonio Machado do Nascimento, 0.00, 82.76, 1 / 00003490, Ludmila Schmaltz Pereira, 0.00, 71.24, 4 / 00001817, Maria Aguida de Figueiredo Silva, 4.50, 75.12, 3 / 00002908, Olimpio Antonio Filho, 0.00, 70.44, 5.

1.1.3 ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS/BRASÍLIA/DF

00011257, Alexandre Fonseca Oliveira, 1.50, 66.57, 13 / 00011899, Carlos Augusto Andrade Silva, 15.00, 78.46, 1 / 00007211, Cassiane Maria Goncalves Seixas, 0.00, 58.84, 21 / 00018656, Clistenes Magalhaes Carvalho, 6.00, 67.24, 12 / 00000969, Ermano Correia da Silva Junior, 0.00, 54.67, 26 / 00018155, Flavio Alves Carlos, 0.00, 63.09, 16 / 00009242, Franciane Santos Silva, 0.00, 75.63, 5 / 00000122, Geneci Maria Fachinello Bonetti, 12.00, 75.31, 6 / 00002186, Gisleide Aparecida de Oliveira, 3.00, 60.81, 20 / 00003373, Hugo Leonardo da Silva, 0.00, 64.00, 15 / 00001209, Igor de Medeiros Pontes, 0.00, 57.70, 23 / 00004177, Joao Carlos Ferreira do Vale, 0.00, 57.81, 22 / 00019059, Joao de Carvalho Barbosa, 13.50, 76.59, 3 / 00001059, Joelma Pacheco Araujo, 0.00, 62.94, 17 / 00015377, Josias Fernandes de Arago Junior, 0.00, 65.42, 14 / 00001965, Julio Jose Ferreira, 12.00, 70.56, 8 / 00018082, Leonardo Alves Mendes, 0.00, 76.49, 4 / 00012352, Luiz Antonio Teofilo, 0.00, 62.68, 18 / 00003228, Maristela de Lourdes Barbosa, 0.00, 56.01, 25 / 00017958, Mauricio Rodrigues Libardi, 6.00, 74.97, 7 / 00011350, Onicio Teixeira da Motta, 0.00, 56.56, 24 / 00003787, Thiago Alves Pereira, 0.00, 60.96, 19 / 00001119, Thiago de Oliveira Teodoro, 0.00, 67.71, 11 / 00020244, Valmir Alves Ferreira da Silva, 4.50, 78.01, 2 / 00006135, Yara Campos Carvalho, 0.00, 67.85, 10 / 00016561, Ziumar Nazareno Rodrigues, 3.00, 68.48, 9.

1.1.4 ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: JORNALISMO/BRASÍLIA/DF

00004727, Adelciano Alexandre Sousa, 3.00, 88.23, 10 / 00012564, Adriane Alice Pereira, 0.00, 88.75, 9 / 00005807, Bruno Sodre de Moraes, 0.00, 90.49, 8 / 00002683, Debora Xavier Rocha, 11.00, 93.97, 3 / 00007643, Fabio Henrique Pereira, 5.00, 91.48, 6 / 00010725, Herbert Marcus Farias dos Santos, 0.00, 91.23, 7 / 00000388, Julio Nobrega Barbosa, 0.00, 93.49, 4 / 00009800, Mariana Zanatta Silva, 0.00, 84.23, 12 / 00011197, Michele Silva Silveira, 0.00, 80.87, 14 / 00003413, Rejane Maria de Medeiros, 9.00, 92.05, 5 / 00016166, Rodrigo Figueiredo de Vasconcelos, 0.00, 94.63, 1 / 00001186, Rodrigo Soares Duhau, 4.50, 94.26, 2 / 00019779, Romulo Coelho Lisboa Bastos, 0.00, 84.24, 11 / 00001386, Tatiana Drumond Albertini, 0.00, 81.99, 13.

1.1.4.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

00019923, Glauce Tiago Paraguassu, 1.50, 59.95, 3 / 00015667, Jorge Lucio de Carvalho Pinto, 15.00, 81.84, 1 / 00005023, Monique Correia da Silva, 0.00, 62.87, 2.

1.1.5 ANALISTA ADMINISTRATIVO – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/BELÉM/PA

00001321, Alexandre Rodrigues Araujo, 0.00, 65.83, 3 / 00018558, Ediberto Magalhaes Bremgartner, 3.00, 69.45, 2 / 00005403, Gilson de Campos Lima, 3.00, 58.63, 4 / 00003730, Joao Ribeiro dos Santos Filho, 0.00, 74.34, 1.

1.1.6 ANALISTA ADMINISTRATIVO – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/BRASÍLIA/DF

00009973, Alan Castter Martins Silva, 0.00, 68.49, 66 / 00012461, Alexandre Dutra Maia, 7.50, 87.97, 6 / 00015171, Aline Andrade Silva, 0.00, 74.27, 32 / 00003313, Aloisio Mayworm Pereira Junior, 15.00, 90.88, 2 / 00002432, Ana Vargas Aleixo, 15.00, 86.73, 7 / 00011053, Andre Correia da Frota, 0.00, 69.81, 59 / 00004088, Andre Guimaraes Resende Martins do Valle, 0.00, 67.76, 73 / 00008482, Andrea Cordeiro Galvao Van Erven, 0.00, 67.33, 77 / 00005988, Andressa Souza Mendes, 0.00, 67.60, 74 / 00008300, Andrey Vinicius Altoe, 0.00, 71.32, 47 / 00005319, Anelizia Francisca de Souza, 0.00, 68.35, 67 / 00011261, Angela R Kocouski, 0.00, 69.50, 63 / 00007279, Antonio Alex Pinheiro, 0.00, 70.23, 57 / 00008269, Antonio Augusto Tavares Viana, 0.00, 66.44, 82 / 00005280, Bruno Oliveira Tavares de Lyra, 0.00, 71.55, 45 / 00001651, Carla Leivas Ferro Costa Craveiro, 13.50, 83.50, 11 / 00010606, Carlos Frederico de Andrade Nascimento, 13.50, 96.34, 1 / 00001146, Carolina Guimaraes Pinhao Nunes, 4.50, 68.28, 68 / 00009927, Celso Ricardo B Macedo, 3.00, 78.76, 19 / 00003085, Claudia Barbosa de Macedo, 0.00, 89.88, 4 / 00003157, Cristian Amorim Oliver, 0.00, 77.22, 24 / 00004436, Daercio Evangelista dos Santos, 0.00, 83.10, 12 / 00000613, Daniel Oliveira da Rosa, 0.00, 71.92, 42 / 00004553, Daniel Paiva Scardua, 3.00, 73.14, 38 / 00008473, Daniela Bastos Dias, 6.00, 80.10, 17 / 00000101, Diogo Osti Coscrato, 0.00, 69.76, 61 / 00015736, Eder Santana Oliveira, 0.00, 64.26, 90 / 00013478, Eduardo Fialho Baffi, 0.00, 70.45, 55 / 00010972, Eliana Bontempo Rabelo, 12.00, 80.10, 16 / 00005227, Eliel Bezerra Ferreira, 0.00, 65.26, 86 / 00006484, Eurico Duarte Neto, 0.00, 69.74, 62 / 00004898, Fabiana Garcia Shimabukuro Bonfim, 0.00, 71.46, 46 / 00001665, Fabio Dorneles Vieira de Aquino, 0.00, 79.05, 18 / 00007785, Fernanda de Godoy Penteadou, 0.00, 65.94, 84 / 00001037, Fernando Paulo Christe Adorno, 0.00, 72.31, 40 / 00018448, Flavio Jose da Silva Costa, 3.00, 70.33, 56 / 00011091, Frederico Carneiro Goncalves, 0.00, 70.60, 53 / 00020367, Gabriela da Costa Silva, 3.00, 75.75, 28 / 00008166, Georgia Patricia Pinto Lins, 0.00, 65.96, 83 / 00020302, Glaucio Jose de Araujo Silva, 0.00, 63.70, 91 / 00014973, Gustavo Dutra de Sousa, 0.00, 70.49, 54 / 00020933, Gustavo Freitas Amora, 0.00, 64.58, 89 / 00017150, Gustavo Mode Luna, 0.00, 67.56, 75 / 00003277, Gustavo Pusch, 0.00, 84.88, 8 / 00021137, Henrique de Oliveira Andrade, 0.00, 69.76, 60 / 00003937, Heron Barroso Barbosa, 0.00, 62.93, 93 / 00011445, Ilson Iglesias Gomes, 10.50, 78.13, 23 / 00009395, Inaldo do Nascimento, 0.00, 69.35, 64 / 00008701, Italo Jose Ramos de Souza, 0.00, 67.99, 71 / 00000461, Joao Paulo Cachate M de Barros, 0.00, 67.14, 79 / 00020572, Joelma Maria Costa Barbosa, 3.00, 80.63, 15 / 00011543, Jonatas Souza da Trindade, 0.00, 66.69, 81 / 00012829, Jose Carlos B da S Junior, 0.00, 67.41, 76 / 00000928, Juliana Cardoso Soares, 0.00, 82.48, 13 / 00013612, Lara Lopes Fideles, 0.00, 67.14, 78 / 00008727, Leandro Roberto da Silva, 0.00, 72.30, 41 / 00013832, Leandro Siqueira Clemente, 0.00, 72.63, 39 / 00004975, Leonardo de

Carvalho Santos, 0.00, 76.74, 25 / 00009172, Lincoln Sarmanho da Costa Lima, 0.00, 63.55, 92 / 00004270, Lorena do Carmo Souza, 1.50, 76.10, 27 / 00019500, Lourdes Ribeiro Calazans da Silva, 3.00, 70.93, 48 / 00006817, Luciana Carina Soares Costa, 0.00, 88.46, 5 / 00006542, Luciana Pires Faria Lima, 0.00, 83.58, 10 / 00014289, Luciano Gomes Bomfim, 0.00, 65.31, 85 / 00009299, Luis Augusto Pacheco de Araujo, 0.00, 68.11, 69 / 00004809, Madai Souza de Carvalho, 0.00, 71.83, 43 / 00002130, Marcelo Monteiro Macedo, 0.00, 76.50, 26 / 00016379, Marcia Cristina Oliveira Fonseca, 0.00, 67.07, 80 / 00001910, Marco Scala Feitosa, 0.00, 73.84, 34 / 00003871, Marcos Andre Pontes Cavalcanti, 0.00, 73.61, 35 / 00000612, Marcos Rodrigues Pessoa, 0.00, 70.65, 52 / 00004631, Marcus Tullius Tavares Vasconcelos, 10.50, 74.79, 30 / 00020762, Marcus Vinicius Mitre Cartaxo, 0.00, 74.62, 31 / 00006654, Maria das Dores Francisca de Araujo, 0.00, 64.96, 88 / 00013038, Maria Izabel Araujo de Santa Cruz Oliveira, 1.50, 69.86, 58 / 00018888, Maria Lucia Rodrigues Lima Teles, 4.50, 78.30, 20 / 00018159, Medge Torres de Brito Santos, 0.00, 68.91, 65 / 00000477, Natalia Tie Kavamura, 0.00, 70.76, 50 / 00013205, Neide Aparecida Amor, 0.00, 73.60, 36 / 00010454, Nicolau de Medeiros Faustino, 0.00, 75.36, 29 / 00014204, Nicole Veiga Prata, 0.00, 65.23, 87 / 00014375, Nubia Rodrigues Alcantara, 0.00, 73.37, 37 / 00018646, Paulo Henrique da Silva Costa, 10.50, 83.61, 9 / 00008019, Pedro Henrique Ximenes de Pontes, 0.00, 71.70, 44 / 00000977, Rafael Soares Mota, 0.00, 73.88, 33 / 00000231, Rafaela Paiva Brandao, 0.00, 67.76, 72 / 00021066, Regina Maura Paes de Barros, 23.00, 89.98, 3 / 00001777, Renata Gomes Carvalho, 1.50, 78.24, 22 / 00002258, Renato Spindola Fidelis, 0.00, 68.10, 70 / 00014271, Sandra de Farias Machado, 10.50, 82.22, 14 / 00006164, Tatiana Abreu Ferreira, 0.00, 78.29, 21 / 00006000, Tito Livio Guedes Bezerra, 0.00, 70.72, 51 / 00002473, Valdilea Resende Ramos, 0.00, 70.83, 49.

1.1.6.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

00002578, Bruno Filgueiras Soares, 1.50, 61.69, 2 / 00003965, Joelson Neves Miranda, 0.00, 52.97, 3 / 00014289, Luciano Gomes Bomfim, 0.00, 65.31, 1 / 00002092, Vivaldo Pereira, 0.00, 50.86, 4.

1.1.7 ANALISTA ADMINISTRATIVO – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/MANAUS/AM
00020008, Emanuel Augusto Butel Tavares, 4.50, 60.68, 3 / 00005158, Izabel Cristina Serrao Vital, 3.00, 64.67, 2 / 00019880, Paulo Rodrigues dos Santos, 6.00, 70.51, 1 / 00020864, Ronaldo Parente Candido, 0.00, 58.64, 4.

1.1.8 ANALISTA ADMINISTRATIVO – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/SÃO PAULO/SP
00001709, Carlos Donizeti Gouveia, 6.00, 66.30, 3 / 00020704, Fabio Nogueira da Gama Fortes, 0.00, 58.42, 5 / 00000857, Ricardo Luiz Pascoal, 0.00, 60.83, 4 / 00012697, Rogerio Fernandes Martins, 15.00, 80.50, 2 / 00020188, Wilson Sindona, 15.00, 80.58, 1.

2 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: nível, cargo/especialidade/localidade de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final na primeira etapa do concurso.

2.1 NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL/BRASÍLIA/DF

00018897, Fernando Nato de Souza Machado, 0.00, 71.85, 7 / 00005812, Gustavo Henrique de Araujo Eccard, 4.50, 72.18, 6 / 00014207, Henrique da Costa Pereira, 0.00, 61.23, 10 / 00019660, Hilba Soares Reis, 5.00, 78.92, 4 / 00010739, Joanilda Werle de Camargo Soares, 7.50, 81.75, 2 / 00014969, Jose Renato Ribas Fialho, 6.50, 92.68, 1 / 00005659, Julio Cesar de Sousa Dias, 0.00, 68.53, 8 / 00012151, Leopoldo Heitor Capelini Kirchner, 0.00, 62.70, 9 / 00006551, Maria Cecilia Rode Nogueira, 0.00, 60.84, 11 / 00014283, Roberto Hermann Craesmeyer, 0.00, 79.81, 3 / 00017962, Samuel Ramos de Carvalho Cavalcanti, 0.00, 73.40, 5.

2.1.2 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA NAVAL/BRASÍLIA/DF

00013469, Allyson Forny Sena, 0.00, 48.98, 2 / 00020514, Diogo do Amaral Macedo Amante, 0.00, 46.17, 3 / 00015430, Issao Iwasaki, 0.00, 61.44, 1.

2.1.3 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/BELÉM/PA

00002902, Ana Paula Cardoso Fajardo, 5.00, 63.57, 5 / 00005594, Claudio Luciano da Rocha Conde, 14.00, 84.41, 3 / 00000786, Eric Luis Barroso Cavalcante, 0.00, 86.90, 2 / 00010082, Hamilton Pessoa Picanco, 12.50, 94.35, 1 / 00012780, Luiz Daniel Ferreira Veiga, 0.00, 57.23, 7 / 00004896, Oduvaldo Sergio de Souza Seabra, 0.00, 67.91, 4 / 00019062, Paulo Roberto Albuquerque Gouveia, 0.00, 62.23, 6 / 00007724, Roni Perez de Mello, 0.00, 56.93, 8.

2.1.4 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/BRASÍLIA/DF

00020321, Adilson Kazuya Momose, 0.00, 70.88, 12 / 00016607, Alexandre Gomes de Moura, 0.00, 63.59, 25 / 00015587, Andre Silva da Silveira, 0.00, 60.06, 35 / 00005334, Andrea Barros dos Santos Oliveira Pedros, 5.00, 67.10, 18 / 00001613, Aristeu de Moraes Rego, 0.00, 57.83, 42 / 00020298, Bruno de Oliveira Pinheiro, 0.00, 62.20, 29 / 00004970, Carlos Eduardo Pini Leitao, 0.00, 80.00, 5 / 00013142, Celso Marino, 0.00, 74.61, 9 / 00021182, Claudia Ramos Zagaglia, 6.50, 68.87, 14 / 00007755, Daniel Ribeiro Costa, 6.00, 80.20, 4 / 00021191, Daniel Solino Floriz Costa, 0.00, 55.87, 50 / 00011282, Darcy Closs Junior, 0.00, 66.47, 20 / 00008775, Edmundo Eriton Gomes de Miranda, 0.00, 65.41, 21 / 00018409, Eduardo de Souza Onitsuka, 0.00, 67.62, 15 / 00004767, Eduardo Pessoa de Queiroz, 0.00, 54.73, 56 / 00001780, Espedito Severiano Sales Filho, 0.00, 62.26, 28 / 00013222, Fabio Freire Pereira, 0.00, 63.72, 23 / 00008079, Fabio Marques Perrut, 0.00, 57.33, 46 / 00006783, Felipe Barbosa Ferreira Gomes, 0.00, 57.97, 40 / 00003455, Fernando Jose de Padua Costa Fonseca, 18.00, 85.23, 2 / 00015471, Fernando Merege, 5.00, 64.52, 22 / 00004099, Giordano Brito de Azevedo, 0.00, 57.60, 43 / 00002285, Giselle de Moraes Ramos, 5.00, 71.26, 11 / 00003083, Gustavo Henrique de Vasconcellos Cavalca, 0.00, 57.57, 44 / 00007305, Henry Ryusaburo Miyazawa, 0.00, 55.83, 51 / 00007823, Herbert Koehne de Castro, 6.00, 79.80, 6 / 00001056, Jairo Pereira Cortez, 0.00, 54.00, 57 / 00000216, Jorge Cesar Pinto, 0.00, 60.57, 33 / 00005061, Jorge Ernesto Sanchez Ruiz, 0.00, 67.30, 17 / 00019027, Jose Ademir Menezes Allama, 0.00, 56.47, 47 / 00001292, Jose Roberto Correia Serra, 15.00, 74.97, 8 / 00016185, Kilbeth Leite de Carvalho, 0.00, 55.29, 54 / 00002933, Livia Resende Lara, 3.00, 59.43, 37 / 00000094, Luis Claudio Santana Montenegro, 8.00, 76.97, 7 / 00018775, Marcel Porto Oliveira, 0.00, 55.05, 55 / 00000987, Marcio Portal Longaray, 0.00, 67.33, 16 / 00008202, Mario Povia, 0.00, 62.33, 27 / 00013216, Mauricio Medeiros de Souza, 0.00, 61.60, 30 / 00017934, Monique Del Giudice de Andrada, 0.00, 55.33, 53 / 00005306, Nauber Nunes do Nascimento, 5.00, 59.47, 36 / 00015440, Neirimar Gomes de Brito, 0.00, 55.70, 52 / 00000818, Paulo Alexandre Vieira Moco, 3.00, 67.00, 19 / 00020610, Paulo Augusto Rocha de Vasconcellos, 27.00, 93.50, 1 / 00002570, Paulo Henrique Tavares Cesar, 5.00, 61.03, 32 / 00006504, Pedro Batista Neto, 0.00, 59.23, 38 / 00013737, Rangel de Oliveira Gomes, 0.00, 61.43, 31 / 00000577, Raphael Cruzeiro Carpes, 3.00, 63.57, 26 / 00002565, Renato Aduino da Costa, 0.00, 56.33, 48 / 00005179, Roberto Padilha de Benevolo, 12.00, 80.43, 3 / 00015686, Rodrigo de Sa Arrais, 0.00, 59.20, 39 / 00002636, Rodrigo Guimaraes Trajano, 0.00, 57.93, 41 / 00000597, Rodrigo Tavares Paiva, 7.50, 73.38, 10 / 00001658, Romulo Castelo Branco Gomes de Araujo, 0.00, 56.20, 49 / 00011163, Sergio Antonio Coraza, 3.00, 70.33, 13 / 00011420, Sergio Augusto Nogueira de Oliveira, 0.00, 60.10, 34 / 00014468, Tatiana de Oliveira Mota, 0.00, 57.47, 45 / 00000466, Uira Cavalcante Oliveira, 3.00, 63.72, 24.

2.1.4.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final na primeira etapa do concurso do candidato que se declarou **portador de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final na primeira etapa do concurso.

00000409, Marcelus dos Santos Costa, 0.00, 49.67, 1.

2.1.5 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/FLORIANÓPOLIS/SC

00019010, Bernardo Peixoto Mader Goncalves, 15.00, 90.34, 1 / 00002154, Gilberto Pereira Vanes, 10.50, 74.70, 2 / 00005472, Luiz Fernando Silveira Avila, 4.50, 66.93, 3 / 00020604, Rafael Ferreira Cardoso, 0.00, 59.95, 5 / 00018645, Rudnei de Lorenzi Cancellier, 0.00, 63.47, 4.

2.1.6 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/MANAUS/AM

00008591, Aglair Cruz de Carvalho, 0.00, 54.43, 1 / 00010181, Aldo Sidney Oliveira Albuquerque, 5.00, 52.07, 2.

2.1.7 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/PORTO VELHO/RO

00006650, Anderson Nery Silva, 0.00, 46.79, 5 / 00020267, Carlos Fernando do Nascimento, 0.00, 66.07, 1 / 00012804, Leonardo Pereira Pinto, 3.00, 49.98, 3 / 00004697, Paulo Sergio da Silva Cunha, 3.00, 49.70, 4 / 00017609, Sideney Baldessar, 0.00, 63.17, 2.

2.1.8 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/RECIFE/PE

00017823, Claudio Tomas Carvalho, 0.00, 66.57, 3 / 00001323, Gertrudes Coelho Nadler Lins, 30.00, 86.97, 2 / 00007097, Henrique Jose de Sobral Cintra, 0.00, 58.47, 4 / 00004014, Jose Y Pla Trevas, 23.00, 90.59, 1.

2.1.9 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/SÃO PAULO/SP

00007716, Caio Marcelo Tondo, 12.00, 78.00, 2 / 00001714, Guilherme da Costa Silva, 7.00, 63.43, 3 / 00007513, Marco Augusto Alves Weber, 12.00, 92.73, 1 / 00018660, Tiago Costa de Thuin, 0.00, 58.47, 4.

3 Convocação para o Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: nível, cargo/especialidade/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1 NÍVEL SUPERIOR

3.1.1 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL/BRASÍLIA/DF

00005812, Gustavo Henrique de Araujo Eccard / 00019660, Hilba Soares Reis / 00010739, Joanilda Werle de Camargo Soares / 00014969, Jose Renato Ribas Fialho / 00014283, Roberto Hermann Craesmeyer / 00017962, Samuel Ramos de Carvalho Cavalcanti.

3.1.2 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA NAVAL/BRASÍLIA/DF

00013469, Allyson Forny Sena / 00020514, Diogo do Amaral Macedo Amante / 00015430, Issao Iwasaki.

3.1.3 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/BELÉM/PA

00005594, Claudio Luciano da Rocha Conde / 00000786, Eric Luis Barroso Cavalcante / 00010082, Hamilton Pessoa Picanco / 00004896, Oduvaldo Sergio de Souza Seabra.

3.1.4 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/BRASÍLIA/DF

00020321, Adilson Kazuya Momose / 00016607, Alexandre Gomes de Moura / 00015587, Andre Silva da Silveira / 00005334, Andrea Barros dos Santos Oliveira Pedros / 00020298, Bruno de Oliveira Pinheiro / 00004970, Carlos Eduardo Pini Leitao / 00013142, Celso Marino / 00021182, Claudia Ramos Zagaglia / 00007755, Daniel Ribeiro Costa / 00011282, Darcy Closs Junior / 00008775, Edmundo Eriton Gomes de Miranda / 00018409, Eduardo de Souza Onitsuka / 00001780, Espedito Severiano Sales Filho / 00013222, Fabio Freire Pereira / 00003455, Fernando Jose de Padua Costa Fonseca / 00015471, Fernando Merege / 00002285, Giselle de Moraes Ramos / 00007823, Herbert Koehne de Castro / 00000216, Jorge Cesar Pinto / 00005061, Jorge Ernesto Sanchez Ruiz / 00001292, Jose Roberto Correia

Serra / 00000094, Luis Claudio Santana Montenegro / 00000987, Marcio Portal Longaray / 00008202, Mario Povia / 00013216, Mauricio Medeiros de Souza / 00000818, Paulo Alexandre Vieira Moco / 00020610, Paulo Augusto Rocha de Vasconcellos / 00002570, Paulo Henrique Tavares Cesar / 00013737, Rangel de Oliveira Gomes / 00000577, Raphael Cruzeiro Carpes / 00005179, Roberto Padilha de Benevolo / 00000597, Rodrigo Tavares Paiva / 00011163, Sergio Antonio Coraza / 00011420, Sergio Augusto Nogueira de Oliveira / 00000466, Uira Cavalcante Oliveira.

3.1.4.1 Convocação para o Curso de Formação Profissional do candidato que se declarou **portador de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

00000409, Marcelus dos Santos Costa.

3.1.5 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/FLORIANÓPOLIS/SC

00019010, Bernardo Peixoto Mader Goncalves / 00002154, Gilberto Pereira Vanes.

3.1.6 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/MANAUS/AM

00008591, Aglair Cruz de Carvalho / 00010181, Aldo Sidney Oliveira Albuquerque.

3.1.7 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/PORTO VELHO/RO

00020267, Carlos Fernando do Nascimento / 00012804, Leonardo Pereira Pinto / 00004697, Paulo Sergio da Silva Cunha / 00017609, Sideney Baldessar.

3.1.8 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/RECIFE/PE

00001323, Gertrudes Coelho Nadler Lins / 00004014, Jose Y Pla Trevas.

3.1.9 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/SÃO PAULO/SP

00007716, Caio Marcelo Tondo / 00007513, Marco Augusto Alves Weber.

4 DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

4.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, aplicável somente ao cargo de **Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários**, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo edital de abertura do concurso público e por este edital.

4.2 O Curso de Formação Profissional, com carga horária total de 320 horas, dirigido à capacitação funcional dos candidatos, será ministrado pelo CESPE, nas modalidades de estudos a distância com 160 horas e presencial, com 160 horas.

4.2.1 A modalidade a distância deverá ser desenvolvida no período de **17 de outubro de 2005 a 5 de novembro de 2005**, tendo como suporte material didático impresso (módulos, textos e exercícios), que será encaminhado pelo CESPE a cada candidato, no seu endereço informado por ocasião da matrícula no Curso de Formação Profissional. O material encaminhado bem como as atividades e exercícios respondidos deverão ser apresentados, obrigatoriamente, pelo candidato, no Credenciamento para a modalidade presencial, como pré-requisito indispensável para comprovação do cumprimento da carga horária destinada aos estudos a distância.

4.2.2 A modalidade presencial será realizada em Brasília/DF, no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro – Avenida L 3 Norte, Edifício Finatec, Prédio Principal – Asa Norte, no período de **7 a 30 de novembro de 2005**.

4.2.2.1 O candidato que estiver freqüentando o Curso de Formação Profissional estará sujeito a tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive nos sábados, domingos e feriados.

4.3 Durante o período de realização do Curso de Formação Profissional, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, que lhe será pago por intermédio de crédito em **conta corrente individual**, indicada no formulário de matrícula, sobre o qual incidirão os

descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de servidor da Administração Pública Federal.

4.4 A Gerência de Recursos Humanos da ANTAQ procederá aos descontos da contribuição previdenciária devida sobre o auxílio financeiro pago durante o Curso de Formação Profissional, após a posse no cargo, em conformidade com a Orientação Normativa SRH/MP n.º 2, de 25 de março de 2002.

4.5 As despesas decorrentes da participação no Curso de Formação Profissional correm por conta dos candidatos, não possuindo direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

5 DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será efetuada **via Internet**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq2005>, devendo ser solicitada no período compreendido entre **8 horas** do dia **26 de setembro de 2005** e **20 horas** do dia **27 de setembro de 2005**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2 Se, ao término do período determinado no subitem 5.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será convocado, uma única vez, no dia **30 de setembro de 2005** outro candidato para efetivação de matrícula, nos dias **3 e 4 de outubro de 2005**, no endereço eletrônico citado no subitem 5.1 deste edital, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não-efetivadas.

5.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

5.3.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet.

5.3.2 O candidato que estiver impossibilitado de acessar a Internet durante o período de matrícula deverá enviar telegrama, com aviso de recebimento, postado até o dia **27 de setembro de 2005 (1.ª convocação)** e **4 de outubro de 2005 (2.ª convocação)**, confirmando sua matrícula, para o Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910-900.

5.3.3 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na Internet, ou trazer o aviso de recebimento do telegrama enviado, apresentando-o, conforme o caso, pessoalmente, no dia **7 de novembro de 2005**, às 8 horas, por ocasião do **Credenciamento**, no endereço citado no subitem 4.2.2 deste edital, junto com o documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

5.3.4 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula, até as **20 horas (horário oficial de Brasília/DF)** dos dias **27 de setembro de 2005 (1.ª convocação)** e **4 de outubro de 2005 (2.ª convocação)**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação Profissional, será eliminado do certame.

5.3.5 O CESPE não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3.6 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

5.3.7 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação Profissional, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE por meio do *fax* (61) 3448-0110 ou (61) 3448-0111.

6 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

6.1 A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso de Formação Profissional.

6.2 O atraso e/ou a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido como limite de tolerância, excepcionalmente, quinze minutos após o início das atividades ou quinze minutos antes do fim das atividades.

6.3 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional, não comprovar a realização dos estudos a distância, não freqüentar no mínimo 85% das horas de atividades presenciais e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais.

6.4 O percentual de faltas (15%) decorrente do subitem anterior somente se aplica em casos **extremos**, tais como morte de familiar, doença grave, acidente e outros, que deverão ser comunicados à Coordenação do Curso.

6.5 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior, e a sua conseqüente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação Profissional.

7 DA PROVA

7.1 Ao final do Curso de Formação Profissional, será aplicada uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com oitenta itens que versarão sobre os conteúdos abordados no Curso de Formação Profissional.

7.2 A prova objetiva será do tipo certo/errado, sem apenação.

7.2.1 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

7.2.2 O candidato deverá marcar, para cada item, um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

7.2.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.2.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.2.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.2.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

7.3 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.

7.4 O candidato que utilizar e/ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será excluído da sala e receberá nota zero.

8 DO COMPARECIMENTO À PROVA

8.1 A prova objetiva será aplicada na data provável de **1.º de dezembro de 2005**, em local e em horário a serem estabelecidos durante a realização do Curso de Formação Profissional.

8.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **trinta minutos** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta** e de documento de identidade **original**.

8.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

8.4 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.

8.5 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, em horário e/ou em local diferente dos estabelecidos.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA NOTA FINAL NO CONCURSO

9.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

9.2 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova ou haja dupla marcação ou ausência de marcação.

9.3 A nota na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em cada um dos itens que a compõem.

9.4 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e do concurso público o candidato que obtiver nota final inferior a 60% dos pontos possíveis.

9.5 A nota final no concurso para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários será igual à soma algébrica da nota final obtida na primeira etapa do concurso com a nota final obtida no Curso de Formação Profissional.

9.6 Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota no Curso de Formação Profissional.

10 DOS RECURSOS

10.1 No momento de aplicação da prova objetiva, será informado aos candidatos o prazo e o local para a interposição de recursos.

10.2 Não serão aceitos recursos via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico, assim como recursos interpostos por procurador.

10.3 Os recursos deverão ser apresentados segundo as especificações constantes no Edital nº 1/2005 – ANTAQ, de 7 de abril de 2005, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de abril de 2005, disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/antag2005>.

10.4 Se do exame de recursos resultar anulação de item, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de recursos interpostos, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 No encerramento do curso, será fornecida Certidão de Conclusão do Curso de Formação Profissional, com a frequência, a carga-horária e o período de realização, a todos os candidatos que tenham cumprido o percentual mínimo de frequência obrigatória.

11.1.1 A certidão de que trata o subitem anterior deverá ser cuidadosamente guardada, pois é comprovante legal para a contagem desse período como tempo de serviço para aposentadoria, conforme especificado em lei.

11.1.1.1 Não será expedido certificado de curso para quaisquer outras finalidades.

11.2 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir do dia **3 de outubro de 2005**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/antag2005>.

11.2.1 O CESPE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas dos recursos.

11.3 O resultado final no concurso, somente para o cargo de Analista Administrativo, fica devidamente homologado nesta data pelo Diretor-Geral da ANTAQ.

CARLOS ALBERTO WANDERLEY NOBREGA

Diretor-Geral da ANTAQ